

Certifico que este Ato foi Publicado em
05 / 09 / 2018, na pág. 162/163
da edição nº 1091, do DOM/ES.

18 04 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA Mat.

Servidor
4589



PORTARIA Nº 1.028/2018

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidores nos processos administrativos nº 2100/2018, 2233/2018, 2420/2018, 2425/2018, 2496/2018, 2498/2018 e 2669/2018.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscais das atas de registro de preços abaixo discriminadas, com prazo de vigência iniciando-se em 03 de setembro de 2018 encerrando-se em 03 de setembro de 2019, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs**, os Servidores indicados:

SMTOSU: ROSEMARY COAN - Matrícula nº 004571

SEMUS: CAMILA CIURLETTI - Matrícula nº 004552

SEMAF: NÚBIA HELENA HERLER - Matrícula nº 003548

SEMAMA: NÚBIA HELENA HERLER - Matrícula nº 003548

SEMAS: MARCELO BUGÉ - Matrícula nº 003526

SEDECULT: ZENEIDI RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES - Matrícula nº 000137

SEMED: RAFAELA STUHR - Matrícula nº 004423

DADOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000026/2018

Contratada: COMERCIAL MATTEDI LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 11.007,32 (onze mil sete reais e trinta e dois centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000027/2018

Contratada: HC SUPRIMENTOS EIRELI ME

Valor total do Contrato: R\$ 9.492,42 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000028/2018

Contratada: J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 8.513,18 (oito mil quinhentos e treze reais e dezoito centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000029/2018

Contratada: LICITEC COMERCIAL LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 11.889,17 (onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000030/2018

Contratada: VIVO LICITACOES EIRELI ME

Valor total do Contrato: R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



18 04 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL N° 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n° 1.115/2014.

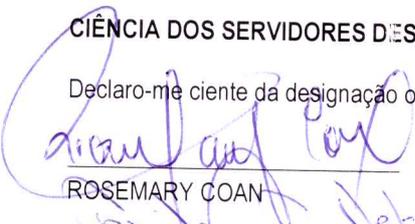
Itarana/ES, 04 de setembro de 2018.

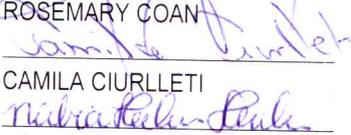
ADEMAR SCHNEIDER

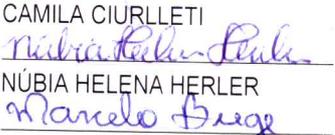
Prefeito do Município de Itarana

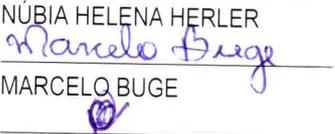
CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

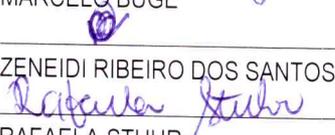
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

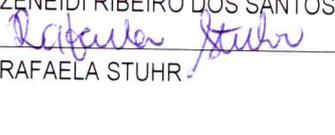

ROSEMARY COAN


CAMILA CIURLETTI


NÚBIA HELENA HERLER


MARCELO BUGE


ZENEIDI RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES


RAFAELA STUHR